

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabí-  
sados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA, — QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1887.

NUMERO 964

## EXPEDIENTE.

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes, que se acham em atrazo com esta empreza, o obsequio de satisfazer a importancia das suas assignaturas.

É indispensavel o valioso concurso de todos os compartidarios para que este jornal possa atravessar a adversidade e desempenhar a sua alta função de organo opposicionista.

Contamos, portanto, que o nosso appello aos amigos será tomado na devida consideração.

Encarregados do recebimento das assignaturas da «Imprensa».

### HUMILDES

Capitão Francisco Raulino da Silva.

### VALENÇA

Capitão Cicero Leoncio Pereira Ferraz.

### OEIRAS

Tenente-coronel Deolindo Augusto Pereira Nunes.

### PICÓS

Coronel Possidonio de Souza Martins.

JAICÓS, PAULISTA, PIO 9.º E S.

### JULIÃO

Tenente-coronel Aristides Mendes de Carvalho.

### UNIÃO

Tenente-coronel Francisco Barbosa Ferreira.

### LIVRAMENTO

Major Jacob de Almendra Freitas.

### CAMPO-MAIOR

Coronel Antonio Maria Eulalio.

### MARVÃO

Capitão João Pedro de Moraes e Silva.

### BARRAS

Capitão Nelson Luiz Corrêa.

### PEDRO 2.º

Tenente-coronel Francisco de Salles Cordeiro.

### PERIPHERY

Coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro.

PARNAHIBA E BURITY DOS LOPES

Tenente-coronel Luiz Antonio de Moraes Corrêa.

### AMARRAÇÃO

Commendador Joaquim Rodrigues da Costa.

### BATALHA

Tenente-coronel Tiburcio Rodrigues de Carvalho.

### PIRACURUCA

Padre Maximo Martins Ferreira.

### AMARANTE E COLONIA

Capitão Manoel José Vieira.

### REGENERAÇÃO

Capitão José Melins da Silveira Rios.

### MANGA

Padre Antonio Marques dos Reis.

### JEROMENHA

Coronel Candido Gonçalves da Rocha.

### BOM JESUS

Capitão Rosendo Rodrigues Coelho.

### PARNAGUÁ

Desembargador José Mariano Lustosa do Amaral.

### CORRENTE

Padre Elyseu Cesar Cavalcante.

### SANTA PHILOMENA

Coronel José Lustosa da Cunha.

### SAM JOÃO DO PIAUHY

Padre Custodio Francisco de Arraes.

### SAM RAIMUNDO NONNATO

Capitão José Porphirio de Miranda Junior.

### ESTREITO

Capitão João Francisco de Carvalho Junior.

## A IMPRENSA

THERESINA, 12 DE ABRIL DE 1887

Os arripios do organo conservador.

Como era de esperar, o apparecimento da «Reforma» causou grande celeuma no seio do Olympo conservador. Os deuses mostram-se irritados e Mephistopheles a um canto zomba sorratamente da colera divina.

Nunca ninguem suppoz que o partido liberal possede ter dois periodicos na capital da provincia! D'ahi os commentarios insensatos, as versões mal intencionadas e as vãs intrigas da gazeta official.

O seu ultimo numero é um tecido de enredos cerebrinos. O primeiro artigo editorial procura malquistar S. M. o Imperador e o sr. visconde de Paranaguá com o novo organo liberal. O segundo julga-nos arripiados com a posição do organo novo, arrependidos da conducta que temos adoptado de tempos a esta parte.

Com certeza perdeu o seu latim. A «Reforma» é um periodico liberal, em cujo programma figuram as duas questões mais importantes que illustram a bandeira do nosso partido: a abolição da escravatura e a federação das provincias.

Além disso, ella tem a sua frente tres distinctos amigos nossos.

Ahi está a razão por que acolhemos com verdadeiro cavalheirismo o novo jornal, cujos directores sempre dispensaram-nos a mais lisonjeira consideração.

Apreciamol-a e até applaudimol-a por que tem conosco intimos pontos de contacto que a boa politica e as boas maneiras mandam sempre respeitar.

No entanto a «Reforma» vai alem. Muitas vezes os seus ataques ultrapassam os nossos intentos. Mas será isso bastante para que nos inimisemos com ella, plantando a discórdia no seio do partido, a que pertencemos? Certo que não.

Com quanto nos abriguemos debaixo do mesmo estandarte, e marchemos para o mesmo alvo, com tudo cada qual vê com os seus proprios olhos, tem o seu modo de ver particular, que dá a cada um de nós um lugar distincto no mundo politico em que vivemos.

Mas nem por isso deixamos de dar-nos as mãos, batalhando por ideias importantes, de cuja realisação, esperamos, surgirá um dia o progresso da patria como do attrito da madeira irrompe o fogo, o mais poderoso elemento civilizador que descobriu o homem primitivo.

Releva, porem, elucidar, quanto antes, outro ponto.

Pergunta desparatadamente a «Epoca»: Estará o organo velho enciumado? Acaso imaginou que a joven «Reforma», sob formas mais sedutoras, tendo a captivar os corações liberais do alto sertão?

A verdade é que a «Imprensa» mudou de tom, sahindo mais espinhada, assim como quem quer varrer a sua testada.

Já d'aqui vê o leitor que a «Epoca» julga-nos ter assumido nova attitude como organo da opposição por virtude do novo organo liberal. Mero embuste, nada mais.

Consultem-se os artigos que temos publicado a respeito da administração do sr. Janssem Mattos e ver-se-ha que não mudamos ainda de conducta,

Fazemos justiça a s. exc., toda vez que o julgarmos digno della, do mesmo modo que nunca hesitamos em consurar os seus actos que nos têm parecido incorrectos e irregulares.

Assim é que entendemos a opposição; fallando de s. exc. temos sempre uzado de uma linguagem moderada. A «Reforma» fere mais fundo; emprega um estileto mais agudo. Queslão de gosto ou de temperamento. Está no seu direito.

Mas dizer que o organo liberal havia enrolado a bandeira do partido e que agora recia expavorido ante a fua catadura da Reforma receiando ser arremessado por esta ao limbo do esquecimento, é um estratagemá que não colhe porque não fere o alvo a que se dirige.

O sr. Janssem não é, por certo, infallivel. Logo não é nada estranhavel que tenha praticado certos actos louvaveis e outros merecedores de censura. No ultimo caso estão, por exemplo, as medidas tomadas para S. Raimundo Nonnato, e a respeito da questão Andrade, o recente regulamento da instrução publica, etc. Comprimos o nosso dever registrando estes factos, do mesmo modo que temos registrado os que nos pareceram louvaveis.

Ha porventura mudança de conducta da nossa parte? Quer isto dizer que somos em absoluto hostis á administração de s. exc.?

Que d'ora em diante negar-lhe-emos sempre e systematicamente os nossos applausos?

Não ha nada disto. A verdade é que a «Epoca» está deveras arripiada com as francas expansões juvenis do novo organo liberal e anda agora a fazer descobertas de umas tantas tolices, com ares de quem está muito calma, mas que sente serios sobresaltos pelas entranhas.

O facto que occasionou essas descobertas foi o que se deu recentemente na Amarração, trazido ao publico em nosso ultimo numero.

Publicamos abaixo uma certidão em que o exm. sr. Janssem Mattos verá bem caracterizados os Brandões não amigos da folha do governo.

O nosso amigo Jeremias Guimarães acaba de soffrer uma imposição illegal para fazer guarda na cadeia, e processado clandestinamente o por cima de tudo a «Epoca» em vez de verberar os desordeiros, ataca a victima e attribue-lhe o ter assaltado a cadeia publica da Amarração no intento de tomar um prezo de justiça!

Ainda uma vez appellamos para o criterio administrativo do actual presidente. Nenhum governo, por mais garantido que se julgue, deve pôr de lado os reclamos da opposição. Os amigos lisonjeando-nos por interesses particulares, muitas vezes occultamos o abysmo que jaz debaixo dos nossos pés. Em certos casos os adversarios são mais uteis, porque dizem-nos a verdade sem ruboço, sem planos machiavelicos e inconfessaveis.

«Les amis» — affirma um celebre pensador — se disent sincères; c'est sont les ennemis qui le sont: aussi devrâit-on prendre leur critique comme une médecine amère, et apprendre par eux à se mieux connaître.

Isto para quem tem a rara dita de contar amigos. E o exm. sr. dr. Janssem a terá por acaso em Therésina?

Ponha-se alerta; exm.; parece que a sua missão está finda. Tudo que começa tem irremissivelmente um termo.

Illm. sr. juiz municipal em exercicio pleno da villa d'Amarração. — Jeremias Ferreira Guimarães, cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis e politicos, morador nesta comarca, precisa á bem de seu direito que v. s. se digne mandar ao escrivão do crime desta villa dar certidão ad verbum por certidão:

1.º O teor da denuncia dada pela promotoria publica desta comarca contra João Luiz Pereira Brandão e Antonio Pereira Brandão por crime de morte praticado em um emigrante cearense de nome Fructuoso morador neste termo.

2.º Se os supplicados estão ou não sendo summariados, desde quando?

3.º Qual o ultimo despacho proferido por este juizo nos autos existentes no cartorio do escrivão do crime?

4.º Se Antonio Pereira Brandão apesar de reo em summario de crime inafiançavel continua ou não em exercicio de delegado de policia desta villa.

5.º Finalmente quantas testemunhas tem jurado por parte da justiça no referido summario provando a autoria do crime aos supplicados. — Nestes termos — E. R. M. — Amarração 22 de março de 1887. — Jeremias Ferreira Guimarães.

O escrivão na forma requerida passe certidão do que constar. — Amarração 22 de março 1887. — B. Mavignier.

Certifico em cumprimento do despacho retro do illm. sr. juiz municipal em exercicio desta villa, que revendo o summario de culpa em que é autor a justiça publica por seu promotor, e reos João Luiz Pereira Brandão e Antonio Pereira Brandão, a certidão pedida pelo supplicante é do teor seguinte: Illm. sr. juiz municipal em exercicio. Passe-se mandado afim de serem intimadas as testemunhas e os accusados para comparecerem na casa da camara municipal no dia 26 do corrente ás 10 horas da manhã. — Amarração 14 de maio de 1886. — Simplicio Vieira do Nascimento.

O promotor publico interino, da comarca, usando do direito que lhe é facultado pela lei, vem perante v. s. denunciar a João Luiz Pereira Brandão, como cumplice digo como autor e a seu filho, Antonio Pereira Brandão, como cumplice ambos residentes no termo da Amarração desta comarca, pelo facto que passa a referir: Em dias do anno de 1878, por causa da extraordinaria secca que assolou o Ceará, emigrou, como é geralmente sabido, para esta provincia uma grande parte da população d'aquella; e, estes emigrantes, aqui chegando maltrapilhos e famintos, praticavam por toda parte furtos e roubos, principalmente de objectos que de prompto lhes matasse a fome e mantivesse a vida prestes a extinguir-se. Nestas condições, apertados pela fome, os emigrantes furtavam impunemente, porque nenhum homem de coração se animava a offender ou fazer punir o ladrão, que furtava para salvar a vida. Este sentimento de humanidade, porem, não achou lugar no coração do denunciado João Luiz Pereira Brandão, o qual, tendo encontrado em uma noite um destes infelizes de nome Fructuoso Gomes de Souza trepado em um dos coqueiros que tem ao pé de sua casa, desfecho sobre elle um tiro de espingarda e o derrubou gravemente ferido no morto; conduzindo em seguida, alta noite com seu filho o denunciado Antonio Pereira Brandão, e um seu escravo, que já não existe, o corpo da victima e o occultar em lugar que se ignora ainda. Os denunciados potentados, e, por assim dizer srs. n'aquelle tempo de um insignificante povoado então do Ceará, longe da cabeça da comarca, e ainda mais da capital da provincia, privaram impunemente qualquer crime seguros da impunidade; por isso não é admiravel que se jactassem depois como se houvessem praticado um acto meritorio e digno de louvor! O documento junto (autos de perguntas feitas em o anno proximo passado a requerimento de Jeremias Ferreira Guimarães) posto: que mal redigido e contendo irregularidades, prova cabalmente o que fica narrado, portanto o mesmo promotor, pede a v. s. que, recebida e autuada a presente denuncia, sejam os denunciados processados, afim de serem impostos ao primeiro as penas da art. 193 do cod. crim., grao maximo e ao segundo as do mesmo artigo combinado com o artigo 35 do mesmo cod., por terem concorrido as circunstancias aggravantes dos §§ 1.º, 4.º e 6.º; fazendo passar mandado para serem notificadas as testemunhas: Miguel Pereira Fernandes, Bonifacio Adeodato Fontanelles, Vicente Pereira de Macedo, Vicente Soares de Araujo, Pedro Ferreira de Hollanda, Luiz Valente da Costa, Joaquim Correia de Sá e capitão Tristão Barroso, para deporem sob juramento e aos denunciados para se verem processar, pelo que — E. R. M. — Parnahyba 2 de abril de 1886. O promotor publico. — Raimundo José de Moura.

Certifico ao 2.º item da petição retro, que os supplicados estão summariados desde o dia 26 de maio de 1886; ao 3.º item que o ultimo despacho, do illm. sr. juiz municipal é do teor seguinte: Cumpra-se o que requer o promotor publico da comarca em seu despacho de fls. 72. Passe-se mandado da intimação a testemunha para debruço de juramento dizer o que souber de verdade a respeito do presente summario, o escrivão marque dia e hora para ser ouvida com assistência dos reos, e no lugar das audiencias. Amarração 9 de dezembro de 1886. — Bento de Araujo Mavignier.

Certifico ainda que constando da certidão do official de justiça, passada a fls. 74 verso não ser morador neste termo a testemunha requerida João Frederico Hoyer, foi ainda lido o despacho de fls. 74 verso, e 75 que é do teor seguinte: — Expressa-se carta precatória afim de que a testemunha requerida seja intimada por intermedio do sr. juiz municipal da cidade da Parnahyba com assistência da promotoria publica. Amarração 5 de março de 1887, Bento de Araujo Mavignier.

Certifico finalmente que Antonio Pereira Brandão é delegado de policia em exercicio e que no summario de que trata o supplicante ja juraram por parte da justiça publica 8 testemunhas. E o que continha em ditos autos em meu poder e cartorio; ao qual bem facilmente me referio do que tudo dou fé. Eu José Antonio dos Santos Oliveira Filho, tabellião do publico escrivão do crime interino, o fiz e escrevi: e porto por fls. O escrivão do crime interino assigno. Amarração 22 de março de 1887. — José Antonio dos Santos Oliveira Filho.

## Promotores publicos.

Hontem a «Epoca» defendeu com o cunho de uma profunda convicção a preferencia dos bachareis para o exercicio do cargo de promotor publico.

Hoje repelle abertamente essa preferencia. Ella mesma o confessa. Não a condemnamos por isso. Cada qual tem o direito de mudar de opinião, uma vez que encontre razões mais fortes para isso. Muitas vezes a obstinação em sustentar as mesmas ideias só pelo facto de que um dia as sustentou é uma fraqueza e até mesmo uma hipocrisia. A força, a independencia, está em dizer francamente o que se pensa, embora em desacordo com o que já se pensou. Imagine-se um individuo que, nascido por meio de uma familia religiosa, tenha adquirido pela hereditariedade e pela educação todas as credencias que o fanatismo infiltra nos espiritos ao despontar da razão. Depois esse mesmo individuo emprehe de serios estudos sobre a critica religiosa do mundo scientifico, varre da mente, por virtude da instrução, todos os preconceitos religiosos; isto é, faz taboa raza de todas as suas crencas a respeito e as substitui pelos salutareos principios que constituem os alicerces das sciencias modernas. O caso que figuramos é da todos os dias, todos os homens de letras o conhecem perfeitamente.

Agora, perguntamos nós, onde está a força e sinceridade do nosso pensador? — Na coherencia com as suas antigas ideias ou na coragem de confessar publicamente a sua nobre evolução mental?

«Todo homem — dizia Arrigo Guimarães — deve ter a coragem e a boa fé das suas convicções; ninguém, que tenha a consciencia de si, querará systematicamente representar de marcao de pedra.»

Na politica não raro dão-se exemplos de mudanças de opinião.

Mas a mudança de opinião deve andar annexas as razões que a justificarem no tribunal da opinião publica.

Em 1882 a «Epoca» julgava que os bachareis em face da lei de 1841 deviam ser preferidos e agora condemna essa preferencia. Vejamos as razões da sua apostasia.

«Quer se considere em sua natureza intima, quer na sua maneira de operar, quer em seus fins, os lugares de promotor entram na categoria dos cargos pertencentes ao ministerio publico, e como taes a condição predominante para o preenchimento delles é a confiança do governo?»

D'ahi conclue que só os conservadores devem ser nomeados.

Em face do artigo 22 da lei de 3 de dezembro, desde que se dê a concurrencia de bachareis e leigos

a preferencia é em favor d'aquelles, uma vez q' sejam idoneos. Tal preferencia, diz o collega, não existe de modo absoluto em hypothese alguma. De accordo: é precisa a idoneidade do bacharel, isto é a sua capacidade para exercer o lugar.

Pode se dar o caso de um bacharel inepto por fraqueza mental congenita ou adquirida, incapaz por sua conducta reprehensivel, etc.

Neste caso será preferido o leigo. Não basta o título para ser preferido: é necessaria a idoneidade legal.

Portanto, para justificar o governo da provincia, que mantém as comarcas cheias de leigos com preterição de bachareis liberais, fôra mister negar primeiro a capacidade destes e provar a idoneidade d'aquelles. Só assim nos pareceria razoavel a conducta excepcional da administração piaubynense.

E s. exc. o sr. dr. Jansem recusará por ventura aptidão necessaria aos formados liberais para preenchimento do lugar de promotor? Não no cremos.

Logo a preterição delles por leigos é uma infracção da lei, que diz no art. 22:

«Os promotores publicos serão nomeados e demittidos pelo Imperador ou pelos presidentes das provincias, preferindo sempre os bachareis formados que forem idoneos...»

Estampando aqui estas ideias, ninguém supponha que pretendemos demover os chefes conservadores do proposito em que estão de fechar-nos o ingresso ás funções publicas.

O que queremos é, por este facto, deixar bem photographada a feição caracteristica da actual situação. Nem lançamos tão pouco a culpa ao sr. Jansem pelo exclusivismo de sua administração. Os culpados são outros. S. exc., quando para aqui veio, ja encontrou montada a politica.

E receia sem duvida abalar o seu poder, que não se firma em solidos alicerces.

Explicando a subida da agua na bomba, diziam os antigos: a natureza tem horror ao vacuo. A physica moderna repelle a explicação; mas a proposição dos antigos não deixa de ter o seu fundo de verdade. O vacuo é o isolamento, o silencio, a falta de ar e de ponto de apoio: é a morte, o aniquilamento. Quem não o teme?

E' por isso que s. exc. conserva os Piauhylinos e Antonio Lopes, em que peze a muitos amigos nossos formados em direito e de reconhecida idoneidade.

E' por isso que s. exc. collocou na instrução publica o sr. padre Honorio, apesar da sua incompatibilidade legal e da sua reconhecida falta de habilitação para o magisterio, mormente para leccionar a cadeira de pedagogia.

O professorado publico será tambem da exclusiva confiança do governo? A instrução deve ser sacrificada a uma politica sem ideal e extremamente egoista?

A preferencia dos leigos para o exercicio do cargo de promotor se explica pela mesma razão que fez a selecção dos peiores para lentes do Lyceu e Escola Normal.

Os liberais estão fóra da lei; são condemnados ao ostracismo. A senha vem do alto. Os epigonos nada mais fazem do que pol-a em pratica com ferocidade identica á de crocodilos esfaimados que revolvem a lama de um lago, toldando a lymphá crystalina e ameaçando os seres que delles se approximam.

TRANSCRIPÇÃO

Estudos Philosophicos

PARIS, 18 DE JANEIRO DE 1887.

(Conclusão)

Assisti, uma vez, a uma das scenas mais originaes e fozosas inventadas actualmente pelos discipulos de Julio Verne: — quatro pretros da Li-

beria — (que são entretanto os mais intelligentes da Africa, rivalizando com os cabinda) depois de comprarem um religio de ouro, escangalharam-n'o totalmente, para reparti-rem as diversas peças do pobre esquarterado.

A extrema fraqueza de espirito constitue segunda causa da inferioridade dos selvagens. Muitos não podem contar até quatro. Não são raros, em qualquer plaga inculta, aquelles que, n'um desenho, não sabem distinguir uma casa de um homem ou de um quadrupede.

N'estas condições, como poderão calcular as consequências dos seus actos e comprehender que as orgias são terrivel vicio nocivo?

Elles ignoram absolutamente todas as virtudes que não são necessarias á vida social por ser-lhe impossivel qualquer raciocinio a proposito de um prazer presente, e um dissabor futuro.

A sua sympathia — a imitação dos animaes sociaveis — limita-se ao grupo á que pertencem. Auxiliam-se e defendem-se reciprocamente, mostrando-se as vezes, fieis e dedicados aos interesses communs. Ahí está o exemplo dos tres patagões que preferiam ser fuzilados á trahirem os seus companheiros.

Nas tribus que reconhecem unanimemente a autoridade dos chefes, a obediencia é considerada como incomparavel virtude; o homicidio e o roubo são punidos severamente, salvo quando são perpetrados contra estrangeiros — pois, n'esse caso, deixam de inspirar o mais insignificante escrupulo.

Os indios da America Septentrional ficam satisfeitos e são elogiados pelos seus patricios quando arrancam a pelle do craneo de qualquer individuo de outra tribu. Muitos lastimam-se por não terem conseguido roubar e matar tantos viajantes, á guisa dos seus antepassados.

A humanidade é virtude ignorada pela maioria dos selvagens. Eis porque acham natural espancar mulheres e animaes. Alguns viajantes affirmam ter encontrado selvagens compassivos e caridosos. Não duvido; mais taes excepções devem ser comparadas com os melros brancos.

O infanticidio foi costume universalmente admitido, mormente o dos seres do sexo feminino, por parecer proveitoso á tribu o assassinato das crianças.

Conseguiu a humanidade descartar-se de tão estupendos horrores, graças ao desenvolvimento paralelo dos instinctos sympathicos e sociaes, e da intelligencia.

Os homens, que, tem grande esforço souberam dominar-se, tornaram-se superiores, mais disciplinados e previdentes que os outros. E, depois adquirindo reflexão, aprenderam á abster-se das que infallivelmente causam dor, e á repudiar as suas grossas supstancias.

Em summa, sua sympathia transpuz o circulo estreito da tribu, em q' jazia encerrada, estendendo-se pouco á pouco aos homens da mesma raça, e presentemente aos outros, exceptoando todos os beliscões e baionetadas do progresso.

O aristocratico philosopho Aristoteles sustentava que um homem barbaro não valia um grego. Entretanto a philosophia stoica teve a honra de proclamar que todos são irmãos, condemnando definitivamente a escravidão.

Ha menos de um seculo que tão horrendo flagello ainda era sustentado por inconfessaveis argumentos a proposito da differença de cor e de raça. E ha bem pouco tempo que se deixou de maltratar loucos e idiotas. Os instinctos sociaes, porém, apesar do seu desenvolvimento, nunca poderão elevar-nos ao mais alto grau da moralidade. Só, a razão, com os olhos fitos n'um ideal de perfeição será susceptivel de ensinar-nos a pratica do bem, e o amor dos nosos proprios inimigos.

A caridade e a razão representam entretanto — na opinião de Darwin —

o ultimo termo da evolução, o mais completo desabrochar das facultades dos animaes sociaveis, a mais sublimem manifestação.

Semilhante theoria não é principio novo, nem transformação do systema ja existente da moral christã, ou da moral utilitaria.

Varios philosophos tentaram explicar a formação das idéas moraes, quer pelas inclinações innatas, quer pelas necessidades da vida social, ou afinal pela acção contiuada do habito.

Todos consideravam o homem de maneira abstracta, sempre similhante no curso dos seculos. Nenhum indagava si, n'esse periodo remoto, houve uma epocha em que o homem appareceu sob o aspecto de animal. Nenhum tambem pensava ligal o aos seres mais humildes, dos quaes elle se acha simultaneamente afastado e proximo.

Tal foi a idéa resultante do methodo de Darwin, cuja these fóra sustentada pelos seus trabalhos anteriores. A historia das especies e o estudo da geologia habituaram o illustre sabio á encarar, sobranceiro, immensos periodos de seculos, e á conceber as mais consideraveis mudanças effectuando-se insensivelmente, com o auxilio do correr dos annos.

Suas importantes viagens mostraram-lhe o selvagem no estado da abjecção, em que elle imaginava o homem primitivo, quasi animal.

Tão viva e profunda impressão causou-lhe o espectáculo, que desde então cogitara determinar os passos dados pela natureza para atravessar o abysmo que parece separar o instincto do animal, da consciencia humana.

O homem moral se acha consequentemente na natureza. O seu desenvolvimento moral explicar-se-ha pela acção das mesmas causas que explicam a sua conformação physica.

Que sensível contraste com as idéas de Kant! Na opinião d'este philosopho, a origem da consciencia moral se confunde com o proprio mysterio do destino humano. Discorrendo apenas a proposito da natureza sensivel do homem, e dos seus instinctos, o philosopho alemão lhes recusa qualquer influencia moral, attribuindo á simples razão qualquer resultado d'esta ordem.

Darwin, pelo contrario, nada attribue ao raciocinio abstracto. Estuda as inclinações e os instinctos do homem, observa os animaes que vivem nas mesmas condições, compara, generalisa. Serve de base á sua theoria a propria evidencia dos factos. E conforme este methodo, e com os mesmos principios, elle explica admiravelmente a origem das noções moraes. Vulto gigantesco, homem genial, suas observações de naturalista e philosopho rivalizam com os portentosos estudos naturalistas de Emilio Zola sobre a sociedade contemporanea. Cada qual em sua esphera, tem prestado relevantes serviços á humanidade, apezar das violentas cabaladas dos idiotas e dos invejosos, sempre dispostos á tenebrosa existencia das toupeiras.

Navragio do vapor Bahia.

HORRIVEL CATASTROPHE.

Cerca de 11 e 1/2 horas da noite de 24 para 25 do corrente, na altura de Pontas de Pedras, da comarca de Goyanna, chocaram-se os vapores Pirapama, da companhia Pernambucana, e Bahia, da companhia brasileira de paquetes, este vindo da Parahyba para Pernambuco, e aquelle vindo de Pernambuco para a Parahyba, resultando do choque grande avaria na proa do Pirapama e a perda completa do paquete Bahia, o qual, segundo noticias mais ou menos exactas, trazia cerca de 300 pessoas das quaes apenas se salvaram 141, vindo destas 108 para esta cidade e ficando 33 em Goyanna.

Tal é o facto capital. Entretanto, correm tantas noticias, que é inutil, se não impossivel, apurar por ora a verdade inteira. O que se diz com melhores visos de realidade é o seguinte:

Os deus vapores navegavam nos respectivos rumos, tendo os competentes pharões accesos sendo o mar calmo e a atmosphera limpa quando se avistaram, notando de parte á parte que seguiam a mesma linha em direções oppostas.

Como era natural, ambos tentaram safar; mas, ou porque fossem as manobras diametralmente oppostas ou por outra causa inapreciada, o que é certo é que o Pirapama deu em cheio com a proa em meio do costado do Bahia, apanhando-o quasi perpendicularmente por bombordo.

O Pirapama ficou bastante deteriorado, e o seu commandante, diz-se, fel-o parar meia hora para o fim de examinar o estado do navio e da sua machina, e accrescenta-se que, durante esse tempo, não vio mais o Bahia, que proseguira em sua marcha. Esta versão não nos parece boa.

Entretanto, o Pirapama, reconhecido não estar prejudicado de forma a não poder navegar, regressou para o Recife, de onde havia sahido ás 5 horas da tarde de 24 e aqui chegou arribado ás 7 1/2 horas da manhã de 25.

A sua avaria na proa é realmente grave; e os seus passageiros referem que na occasião do choque, julgaram-se perdidos pelo que reinou a bordo uma confusão e um panico horroroso.

Seja como fór o Pirapama trouxe em paz e sem avaria a sua carga e os passageiros. Outro tanto, porém, não succedeu ao Bahia, que segundo outra versão, 10 minutos depois do choque, em meio da indescritivel desordem e confusão intraduzivel, foi a pique, afundando-se, sem que pudessem ser salvos as escaleres de bordo, pois que estes, ao submergir-se o vapor, estando ainda presos nos turcos e amarrados, rebentaram sob o impulso das aguas.

Deve ter sido horrenda essa scena, aggravada em certo modo pela ausencia do Pirapama, cujos soccorros podiam ter sido efficazes.

Felizmente, pouco depois do navragio passaram por ali tres barcaças, e foram estas que prestaram soccorros aos infelizes passageiros do paquete Bahia muitos dos quaes talvez nem tempo tivessem de subir ao convéz visto como, á hora do sinistro, deviam já estar a dormir.

Desses infelizes, como fica dito o parece exacto, foram salvos 141, inclusive diversos officiaes de bordo e

parte da tripolação, que era de 60 pessoas, das quaes salvaram-se 46.

Como tambem já dissemos vieram para o Recife 108 pessoas e ficaram em Goyanna 33. Diversos foram feridos ou contusos; e todos aqui chegaram quasi nús, pois que nenhum pôde salvar os seus haveres e alguns até nem mesmo poderam salvar a roupa do uzo ordinario.

Foram as barcaças «Martha» e «D. Graciana» e o vapor «Moleque» que trouxeram para o Recife os 108 citados naufragos, cujos nomes, na mór parte, vão abaixo indicados, sendo que os trazidos pelo vapor «Moleque» foram os salvos pela barcaça «Emilia» que K'os entregou.

O vapor «Moleque», de propriedade da firma Livramento & Comp.º foi mandado para o lugar do sinistro pelo honrado sr. José do Livramento chefe daquella casa.

Tambem para ali seguiu na madrugada de hontem, o vapor «Gequiá», da Companhia Pernambucana. Este, porém, não regressou até á hora em que escrevemos.

Os naufragos vindos para esta cidade foram recolhidos em casas particulares indo 8 para a enfermaria militar.

Entre elles estão os 1.º e 2.º pilotos e os 1.º, 3.º e 4.º machinistas do paquete «Bahia». Ignora-se, entretanto, o que é feito do commandante, o sr. Aureliano Izaac. Suppõe-se que foi uma das victimas.

Tambem figuram entre os naufragos salvos 12 senhoras, uma das quaes cega, a qual não sabe, como é natural, explicar o modo como foi arrancada ás ondas. Contam-se episodios terriveis do naufragio.

Entre os passageiros haviam alguns que traziam consigo toda a fortuna. Estes tudo perderam.

De uma familia, composta de 11 pessoas, sendo pae, mãe e 9 filhos, apenas salvaram-se a mãe e uma filhinha.

Emfim, tudo isto é horrivel, mas o que avulta é a perda de cento e tantas vidas n'uma collisão de dois vapores, ambos de pharões accesos, em tempo calmo, em mar sereno, e perto da costa!

É nisto principalmente que está o horroroso do fatal acontecimento, para o qual parece evidente que contribuiu a impericia de alguém, que a auctoridade competente cumpre asignalar e fazer punir.

(Do Diario de Pernambuco).

LITTERATURA

A LIBERDADE

Sempre esta nódoa negra, esta miseria immensa  
A macular o alvor do nosso pavilhão!  
Quanto mais do Progresso a grande luz intensa  
Se adeanta, mais nos tarda o sol da Redempção.

Serás tu, por ventura, amaldiçoada, ó terra  
Em que Cabral fincou da Liberdade a cruz?  
Ou será necessario entre irmãos uma guerra  
Para, emfim, conquistar-se a redemptora luz?

Do seculo no fim, ao congresso dos povos,  
Convocados á voz da Civilização,  
Que apresentamos nós, o mais novo entre os novos?  
Apresentamos isto: — o relho e a Escravidão.

Levamos este quadro: homens assassinados  
Inermes, como bois, ao mando do senhor;  
Corpos negros e nús, frios e ensangentados,  
Dados em pasto aos cães e aos urubús. Que horror!

Entre os aureos pendões, ao retumbar do malho,  
Dos hymnos do Progresso ao coro triumphal,  
Exhibimos o tronco, hasteamos o vergalho:  
Vergenhosos braços do nome nacional.

Das fanfarras ao som, aos canticos alivos  
Da Humanidade livre, em convívio feliz,  
Levamos o gemer, o ulular dos captivos,  
Os joelhos arrastando e curvando a cerviz.

Os outros levam luz, nós a treva levamos;  
Elles hymnos de amor, nós gemidos e ais;  
Elles têm a piedade, e nos desenrolamos  
O interminio painel dos tratos infernaes;

Elles cantam victoria e nós vamos, de rastros;  
Um canto mendigar a sala do festim;

Vamos, como ladrões, á seara dos astros  
Um raio respigar que nos dê luz emfim.

Manchamos o paiz, o secl'o, o continente;  
Deshonramos o amor, deshonramos o lar,  
A Patria e a Humanidade, e, desgraçadamente,  
Nós nem temos direito á propria luz solar.

Em vão, Brazil, em vão, a Liberdade tenta  
Aos seus braços erguer-te e partir-te os grillhões.  
Ella, que aos hombros tem, como Atlas, e sustenta  
O estellifero céu de todas as nações.

Tens chumbados aos pés dois negros empecilhos,  
E em vão tentas erguer os membros de titan:  
Tens nas mãos lodo e sangue e escravos entre os filhos...  
E' teu irmão o Crime e a Noite é tua irmã.

Em breve vão-se abrir da França os grandes braços  
Para commemorar, em bello jubileu,  
A data que rasgou á luz novos espaços  
E á Humanidade, emfim, os seus direitos deu.

Na festa universal, no certamen glorioso  
Da Liberdade, tu não poderás estar:  
E' em todo o Uiuerso o precito, o leproso,  
E dos livres no templo é-te vedado entrar!

VALENTIM MAGALHÃES.

CANÇÃO.

Tenho frio! ardo em febre!  
O amor me acalma e endoua! o amor me eleva e abate!  
Quem há que os laços, que me prendem, quebre?  
Que singular, que desigual combate!

Não sei que hervada frêcha  
Mão certa e fallaz me cravou com tal geito  
Que, sem que eu a sentisse, á estreita brecha  
Abriu, por onde o amor entrou meu peito.

O amor me entrou tão cauto  
O incauto coração, que eu nem supuz que estava,  
Ao recebê-lo, recebendo o traço  
Desta loucura desvaivada e brava...

Entrou: e, apenas dentro,  
Deu-me a calma do céu e a agitação do inferno...  
E hoje—ai! de mim!—que dentro em mim concentro  
Maguas e gostos num lutar eterno!

O amor, senhora vêde:  
Prenden-me. Em vão me esforço, e me debato, e grito;  
Em vão me agito na apertada rêde:  
Mais me embaraço quanto mais me agito!

Falta-me o senso: a esmo,  
Como um cego, a tactear, busco não sei que póito,  
E ando tão diferente de mim mesmo,  
Que nem sei se estou vivo ou se estou morto!

Sei que entré as nuvens paira  
Minha fronte, e meus pés andam pisando a terra;  
Sei que tudo me alegra e me desvaiva,  
E a paz desfructo, destructando a guerra.

E assim peno, e assim vivo:  
Que diverso querer! que diversa vontade!  
—Se estou livre, desejo estar captivo!  
—Se captivo, desejo a liberdade!

E assim vivo, e assim peno:  
Tenho a bocca a sorrir e os olhos cheio d'agua;  
E acho o nectar n'um calix de veneno,  
A chorar de prazer e a rir de magua!

Infinda magua! infindo  
Prazer! pranto gostoso e sorrisos convulsos!  
—Como é medonho assim viver, sentindo  
Azas nos hombros e grillhões nos pulsos!

OLAVO BILAC

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Quartel do Commando do 2.<sup>o</sup>  
Batalhão da Guarda Nacional da com-  
marca desta capital, 26 de Março  
de 1887.

ORDEM DO DIA N.º 29

De ordem do Ilm. sr. Com-  
mandante Superior da Guarda Nacio-  
nal desta capital faço publico para  
conhecimento dos officiaes do 2.<sup>o</sup>  
Batalhão sob meu commando, que  
em 12 de Fevereiro ultimo o  
Exm. sr. presidente da provincia de-  
terminou, que a vista do Aviso cir-  
cular do Ministro da Justiça de 30  
de Dezembro de 1886, expedisse-se  
os mais terminantes ordens, afim de  
que os officiaes nomeados para a

guarda nacional se apresentem far-  
dados e promptos para o serviço,  
dentro dos prazos marcados no  
art. 20 do decreto n.º 1354 de  
6 de Abril de 1854, contados da  
data do officio do exm sr. presidente  
da provincia, sob pena de serem  
privados dos respectivos postos, nos  
termos do art. 65 da lei n.º 602 de  
19 de Setembro de 1850, pena esta  
que será applicada d'ora em diante  
a todos aquelles que não cumprirem  
aquelle preceito legal.

Determina tambem que no dia 14  
de Agosto proximo futuro se apre-  
sentem fardados as 7 horas da manhã  
neste quartel todos os officiaes do ba-  
talhão sob meu commando, inclusive  
os aggregados, o que tem por muito  
recomendado. — Antonio Ribeiro  
Soures, tenente-coronel commandante.

Picos, 31 de Março de 1887.

AO PUBLICO e a s. exc.

A decisão de s. exc. do 1.<sup>o</sup> do  
corrente que considerou incompativel  
a serventia simultanea de dois vere-  
adores, cunhados, da camara deste mu-  
nicipio, privando do exercicio em  
que tem estado o vereador menos  
votado Vicente Leal de Souza Britto,  
nos termos da Resolução a que refe-  
re-se o aviso de 17 de Junho do anno  
passado, com quanto proferida de  
acordo com o direito e a razão, tem  
causado uma grande alarma, que ha  
produzido abundantes lagrimas, da  
parte da gente da situação nesta lo-  
calidade, p.m consequencia de ter  
mandado s. exc. juramentar o sup-  
plente major Marcos Francisco de  
Araujo Rocha, um dos membros im-  
portante do partido decahido, com o  
qual ficou em maioria a fracção libe-  
ral que até então era minoria na ca-  
mara. Essa alarma tem produzido  
atordoamento nos empregados mu-  
nicipaes que constantemente deploraõ  
essa juridica decisão que, na phrase  
delles, privão-os dos gosos pecu-  
narios que estavam auferindo.

Em quanto derramavão elles essas  
lagrimas, o presidente da camara,  
assomado por indole, expargia nos  
corações desses infelizes o linitivo de  
uma esperança van que constituiu a  
consolação dos mesmos; dizendo-lhes:  
«Não desespereis amigos, confiai em  
mim que como presidente da camara,  
sou soberano e jamais respeitarei  
a decisão que vem prejudicar-vos;  
garanto-vos (abrindo um livro e apun-  
tando para uma de suas paginas) que  
aqui me dá o recurso, não só para  
desrespeitar a ordem superior, como  
tambem para processal-o por excesso  
de poder.»

Ouvindo todos—essas amaveis pa-  
lavras pronunciadas com altivez, por  
entre mil carrancas; que caracterião  
o seu autor, replicou o procurador  
municipal que attentamente as ouvia:  
—«Bravo.

Bem vi a possibilidade de serem  
enchergadas essas nossas lagrimas  
pelo nosso amado presidente, que  
soube confundir a pretensão do Apro-  
niano, autor da representação.»

«Niste ergue-se o Leite com a sua  
voz tremula e maviosa e diz—«o  
meu emprego—não—não—entrego,  
porque em quanto viver o nosso  
chefe estamos garantidos. Essa é a  
verdade.» No meio desse alarma  
commovente suspirava o fiscal maldis-  
sendo a tudo e a todos, e no meio  
da afflicção, dizia—«meu Deus de que  
vou viver?» A isso desfalleceu o  
vereador Leal, que cahiu quasi amór-  
tecido e apenas disse balbuciando—  
«minha vereação, minha vereação, foi  
uma vez!»

Eis quando ao fechar a reunião  
comparecen a ella o collector pro-  
vincial que, em tom de dor assim  
exprimiu-se—«garanto a meu chefe  
que na minha repartição não sellarei  
titulas de empregados liberaes, caso  
se verifique a derribada dos amigos  
afflictos, contra a qual todos nós de-  
vemos erguer, principalmente por  
que no dia em que ella pode ter  
lugar, é o em que deve apparecer o  
Judas enforcado que, sendo pequeno  
em tamanho podem muito bem os  
adversarios fazer o a semelhança de  
nosso chefe.» Nisto replicou o pre-  
sidente, para quem se dirigiu o col-  
lector: «Nessa não caio eu: entregar  
a camara nesse dia, meu feito, o re-  
curso está em minhas mãos não virei  
o nem passarei o exercicio a nin-  
guem.» Terminada essa reunião de  
consolação, retirou-se o presidente  
municipal, assegurando que a camara  
não entregava, aos liberaes, por que  
se o fizesse, representaria uma figura  
passiva em tal corporação, por que,  
não presenciaria a olhos melentos a  
derribada de seus adeptos emprega-  
dos.

Quanta audacia de um matoto  
beocio, se não o effeito da ignorancia  
asphixiada pela dor!

Agora que fica exposto o caso  
como se deu, pedimos a s. exc. que  
tome providencias energicas para que  
o seu acto seja respeitado pelos ve-

readores que se dizem gente do po-  
der, do contrario, elle servirá de lu-  
dibrio para aquelles, que deantemão  
malizem de s. exc.  
Esperemos.

Pafuncio Simicupio & Pichincha.

Uma esbirro policial?

O publico tem visto estampado no  
jornal Imprensa o procedimento cri-  
minoso do celebre 1.<sup>o</sup> supplente do  
delegado de policia em exercicio, Co-  
riolano Diodilio Prates, denunciado  
até por seu proprio co-religionario  
José Cyrillino Ramos de Mello em  
representação como subdelegado de  
policia dirigida ao dr. chefe de po-  
licia, publicada por certidão na Im-  
prensa de 26 do corrente mez de  
Marco.

Veja-se mais um crime desse es-  
birro policial, que contando com a des-  
bragada protecção partidaria, afronta  
a moralidade publica infringindo a  
lei com todo desplante!

A representação abaixo publicada,  
instroida com certidão do respectivo  
escrivão prova plenamente o referi-  
do crime.

Ella:  
«Ilm. exm. sr. presidente da  
provincia—Raimundo Antonio Luiz  
da Paz, cidadão brasileiro morador  
na villa de Campo-maior, usando do  
direito de petição, vem perante v.  
exc. representar contra o 1.<sup>o</sup> sup-  
plente do delegado de policia da mes-  
ma villa em exercicio Coriolano Dio-  
dilio Prates, pelo facto criminoso que  
passa a expor.

Exm. sr. E' expresso no artigo  
193 do Reg. n.º 120 de 31 de ja-  
neiro de 1842 que os delegados de  
policia farão uma ou duas audiencias  
cada semana, observando a respeito  
dellas o que dispõe o cod. do proc.  
crim. arts. 53, 59 e 60; e tambem  
nos arts. 144 e 150 do cit. reg. n.º  
120, que os mesmos delegados de-  
vem inspecionar as prisões nos  
termos em que não residem os chefes  
de policia, devendo visital-as no prin-  
cipio de cada mez e do que occorrer  
das referidas visitas, se lavrar termo  
em livro proprio para este fim des-  
tinado.

Apesar de tão claras e terminantes  
disposições, acontece que o referido  
1.<sup>o</sup> supplente do delegado de policia  
á mais de um anno em effectivo ex-  
ercicio, a ultima audiencia que fez foi  
no dia 20 de maio do anno passado,  
depois da qual, nem uma outra deu  
não obstante ter sempre o respectivo  
escrivão comparecido nos dias marca-  
cados para as ditas audiencias na casa  
da camara municipal para ellas des-  
tinada; assim como, que, á ultima  
visita que fez na cadeia publica desta  
villa foi no dia 8 de maio do dito  
anno, de forma que á mais de dez  
mezes tem deixado de dar audiencias  
o fazer visitas na referida cadeia,  
como tudo consta da certidão junta  
sob n.º 1. Tendo assim o referido  
supplente do delegado de policia em  
exercicio Coriolano Diodilio Prates,  
commetido o crime de responsabi-  
lidade previsto no art. 154 do cod.  
crim. em detrimento da causa publica,  
infringindo o mencionado reg. e arts.  
citados, o representante confiando que  
v. exc. a bem da moralidade e or-  
dem publica não deixará de fazer  
cumprir a lei e reprimir o crime, es-  
pera que tomando conhecimento  
dos mencionados factos dará provi-  
dencias em ordem a ser punido na  
forma da lei o referido 1.<sup>o</sup> supplente  
do delegado de policia, o qual, alem  
do exposto, por seus actos violentos  
e arbitrarios, noticiados pela Imprensa  
tem se tornado incapaz de exercer o  
referido cargo. O representante a  
bem da ordem publica,

P. a v. exc. desfrimento.—E. R. M.  
Campo-maior, 29 de março de  
1887.—Raimundo Antonio Luiz da  
Paz.

Tem sido tal o procedimento desse  
orgulhoso heroe policial, commetendo  
violencias, perseguido, insultando e  
offendendo a uns e outros e fazendo  
picardias, que não podemos deixar  
de ir sempre denunciando os seus

crimes e abusos, chamando para elles  
a attenção do exm. sr. presidente da  
provincia e do dr. chefe de policia.  
As victimas.

Na villa da Manga, onde veio a  
passeio, e já accommetido do germen  
bastante desenvolvido de uma grave  
moléstia, falleceu no dia 18 de fe-  
vereiro ultimo o venerando antigo  
capitão Marcos Jorge dos Reis, digno  
pai e sogro de nossos amigos poete  
Antonio Marques dos Reis, capitão  
Martinho Pereira dos Reis, Lucila-  
lau Marques dos Reis, e tenente Fran-  
cisco Irineu Pereira.

Cidadão prestimoso e honrado,  
chefe de familia exemplar, amigo  
sincero e prestativo, era elle geral-  
mente estimado, como a sua infesta  
morte tem sido prateada com justo  
sentimento, e na comarca de Oeiras,  
lugar de sua residencia, gosava de  
grande apreço e consideração, e que  
lhe davão incontestavel direito as  
suas distinctas qualidades, que o re-  
commendavão a todas as pessoas,  
que com elle se communicava.

Descendente de uma das principaes  
familias da provincia, e entrelaçado em  
outra, não menos importante, com o  
vinculo conjugal que contrahiu em  
primeiras nupcias com d. Mariana  
Francisca de Jesus, o capitão Marcos  
Jorge, se não recebeu a educação que  
habilita o homem para os elevados  
encargos da sociedade, foi dotado  
de um tino invejavel, que tem a força  
do genio, e soube guiar-se com passos  
seguros em todos os actos da vida,  
nunca declinando da confiança que  
merecia, quer na convivencia dos  
amigos, e quer no desempenho satis-  
factorio dos cargos de eleição popular,  
que exerceu sempre com o maior  
zelo, hombridade, e honestidade inex-  
cedivel.

O illustre finado considerando a  
inestimabilidade dos bens da fortuna  
devotou-se ao trabalho, primeira lei  
imposta ao homem, ainda nos gosos  
do paraizo terrestre, e que eleva o  
homem e nobilita, sem jamais offus-  
car lhe a razão, esclarecida pelos  
annos, o ourapel das grandezas ter-  
renas, e satisfeitas as necessidades  
mais impericasas da existencia, com  
mão generosa dava expresso aos  
sentimentos humanitarios, acolhendo  
a todos com affabilidade, e suavisan-  
do as privações da pobreza, que o  
amava, e se nella correrão os seus  
ultimos dias, legou aos seus filhos  
um nome verdadeiramente honrado,  
que será conservado na familia  
como um talismao sagrado.

Na politica foi um soldado deno-  
tado nas fileiras do partido liberal,  
a que prestou em todos os tempos os  
seus serviços com dedicação e leal-  
dade.

Eduardo nos principios santos da  
religião angusta-do-martyr do Golgo-  
tha o capitão Marcos Jorge foi um  
catholico fervoroso, e no longo e do-  
loroso curso da terrivel enfermidade,  
que, neutralizando os recursos da  
sciencia, os cuidados e assiduos esfo-  
ços dos seus extremos filhos, p'ez  
tombár ao tumulo aos 72 annos de  
idade, deu exemplo edificante de  
uma resignação evangelica; recebeu  
os sacramentos com os quaes a Igreja  
conforta e consola-nos na passagem  
para a eternidade, e na hora derra-  
deira, alquebradas as forças, e en-  
fraquecidas as ideias demostrou vi-  
sivelmente haver desprendido o seu  
coração das cousas terrenas, e em  
paz com sua consciencia pelo bem  
que soube praticar, com animo tran-  
quillo, perfeitamente resignado, e  
sereno o rosto, entregou seu espirito  
á Deus.

Requiescat in paco.

LIBERDADE!

Escravocastas do prezo! e, sei-vos  
Compaiçvos, lembrai-vos da em-  
cipação fuctura, e tambem do seculo  
da luz e do progresso. Onde por  
tanto sobrecahir-mos, se, achamos  
sob o jugo, e do pezo de um governo  
todo negroiro?

Portanto mister é que todos de commun á cõrdo, digamos... Samos Livres. E o que espera O Abolicionista... João Gualberto Pereira Chaves.

NOTICIARIO.

EXPEDIENTE.—A fim de regular as sahidas da Imprensa, tiraremos um numero sabado p. vindouro.

Sentença.—Publicamos abaixo a do nosso distincto amigo major Raimundo Antonio Lopes que despromoveu o nosso amigo capitão Joaquim Clementino de S. Martins...

O sr. tenente Antonio Lopes.—Noticiando o habeas corpus concedido pela Relação a este sentenciado, dissemos: «Esperamos pela «Epoca» para tratarmos do assumpto.»

Ex digito gigans.—No ultimo numero do jornal conservador vem estampada uma correspondencia da Parahyba, sob o pseudonymo—O Echo conservador.

Dr. Firmino Licínio.—Chegou hontem a esta cidade a fim de assumir o cargo de chefe de policia para que fôr ultimamente nomeado. S. s. era esperado com ansiedade pelos seus amigos.

Acha-se entre nós o dr. Alvaro Sinval de Moura, filho do exm. sr. conselheiro Sinval Odorico de Moura, de saudosa memoria.

Sahidas.—Seguiram no vapor de 9 do corrente para Maranhão os nossos distinctos amigos tenente-coronel Leocadio Alves dos Santos e capitão Joaquim da Silva Britto.

Estada.—Esteve entre nós o nosso amigo capitão Basilio Campello de Senna Roza, a quem cumprimentamos affectuosamente.

Outra.—Estiveram entre nós e já se retiraram os nossos prestimosos amigos tenentes Ernesto Carneiro de Lima, Ernesto Ribeiro Soares e Belisario Alves de Carvalho.

O sr. dr. Jayme Rosa seguiu no dia 6 deste para o sul, a fim de tomar assento na camara temporaria.

Liberaes e Conservadores.—São da Gazeta da Turde da corte as seguintes apreciações.

Considerando todas essas razões e o mais que dos autos consta, dou provimento ao recurso ex-officio interposto, para o fim de annullar, como annullado todo este processado e a pronuncia de fs. 193 á 198, que fica sem effeito juridico contra os réos nella envolvidos.

Naufragio do vapor «Bahia».—Sobre este horroroso naufragio encontrando os leitores na carta infra alguns portamentos de tão lamentavel catastrophe.

Bahia foi um facto horrivel. Em oito minutos, depois do abrandamento, o vapor estava submergido! O infeliz Noca e as primas foram arrojados ao mar, sem abrigo algum...

D. Elysa foi recebida sobre um caixão por uns marinheiros, duas horas depois, e D. Linoca, só, debateu-se com as ondas, segura a um remo, que depois cedeu á um naufragio...

Muitas foram as victimas, entre estas o commandante, o immediato, engenheiros, estudantes, familias inteiras.

Salvaram-se cento e poucas pessoas e morreram mais do dobro deste numero!

Tenho estado com suas primas, que estão sentidas e abatidas; mas não me canço de admirar o modo milagroso, porque foram salvas e o heroismo da Linoca.

Que menina extraordinaria! Meus pesames á D. Simphorosa e ao marido: foi uma grande desgraça... paciencia e resignação.

Apresente esta ao Ildefonso, pois talvez não possa mais escrever-lhe.

Adeus, abraçe e disponha do—Compadre, coll. e am. n.º obr.—José Manoel de Freitas.

Revista Mensal.—Brevemente apparece nesta cidade uma revista com o titulo supra, redigida por dois distinctos jovens piahyenses—os srs. Francisco Alves do Nascimento Filho e Leonidas B. Mariz e Sá.

Sua Magestade o Imperador.—Noticia o Paiz do Rio de 10 de março: «Consta-nos que os medicos de Sua Magestade fizeram sentir ao mesmo augusto senhor a conveniencia de ir convalescer na cidade de Barbacena, como sendo o ponto mais apto, pela bondade do seu clima, para esse effeito.

Crise ministerial.—Cartas da corte para a Gazeta do Norte diz assim: A crise do governo continua, estando adiada a solução por causa da enfermidade de Imperador.

O ministerio.—Lê-se na «Gazeta de Notícias», da corte. DIZIA-SE HONTEM...

A's 10 horas da noite de ante-hontem, só o sr. presidente do conselho e conselheiro Joaquim Delphino sabiam da sahida do seu collega da guerra.

Os outros ministros não tiveram conhecimento do facto senão depois d'elle estar nas esquinas da rua do Ouvidor.

O sr. conselheiro Ribeiro da Luz accitou a pasta da guerra, com a condição de a gerir sob suas unicas inspirações.

O sr. barão de Cotegipe accitou essas condições e accetaria ainda outras, para se ver livre da difficuldade.

Afirmam os amigos e sustentadores do ministerio, que o sr. Alfredo Chaves sahio por pedir mais do que devia.

Vai ser reintegrado no seu cargo de quartel-mestre o sr. general Deodoro.

Conselho.—Corre com visos de verdade que o sr. dr. Jansen Mattos mandou submeter a conselho e deliberar o alferes João Pedro, o heros de mil criminosos desvotos na cidade da Parahyba, onde, por um escandalo á moral, foi delegado de policia e continuou no commando do destacamento.

A causa do conselho, é aquella transação criminosa, de que ha tempos fallamos, com o soldado Antonio Alves Venancio, de quem João Pedro alparidou quantia superior a duzentos mil reis.

Antonio Venancio poz tudo em pratos limpos na chefatura de policia, onde foram suas declarações e as de sua mulher reduzidas a termos.

As provas são robustas e esmagadoras. Constam de documentos de letra e firma do proprio réo—João Pedro de Souza.

Veja o governo imperial a que degradação tem descido este ente que conspira torpemente uma farda que devia honrar!

Consta-nos mais que este mesmo heros, como commandante do destacamento da Parahyba, concedeu licença ao cabo Agostinho Ferreira de Castro para ir passear na provincia do Ceará, competência que escapa as presencias de provincia.

Pode muito este péto largo dos mandachuvas do norte!

Revista Mensal.—Brevemente apparece nesta cidade uma revista com o titulo supra, redigida por dois distinctos jovens piahyenses—os srs. Francisco Alves do Nascimento Filho e Leonidas B. Mariz e Sá.

São dois moços assaz conhecidos entre nós pelas suas qualidades intellectuaes e o seu devotamento assiduo e proveitoso á causa da instrucção. Ambos poetas e escriptores publicos. No genero é o primeiro producto que ha de apparecer no Piahy.

O publico saberá acolher os novos escriptores, a quem desejamos inumeros lóutros nas lides da intelligencia.

Sua Magestade o Imperador.—Noticia o Paiz do Rio de 10 de março: «Consta-nos que os medicos de Sua Magestade fizeram sentir ao mesmo augusto senhor a conveniencia de ir convalescer na cidade de Barbacena, como sendo o ponto mais apto, pela bondade do seu clima, para esse effeito.

Crise ministerial.—Cartas da corte para a Gazeta do Norte diz assim: A crise do governo continua, estando adiada a solução por causa da enfermidade de Imperador.

O ministerio.—Lê-se na «Gazeta de Notícias», da corte. DIZIA-SE HONTEM...

A's 10 horas da noite de ante-hontem, só o sr. presidente do conselho e conselheiro Joaquim Delphino sabiam da sahida do seu collega da guerra.

Os outros ministros não tiveram conhecimento do facto senão depois d'elle estar nas esquinas da rua do Ouvidor.

O sr. conselheiro Ribeiro da Luz accitou a pasta da guerra, com a condição de a gerir sob suas unicas inspirações.

O sr. barão de Cotegipe accitou essas condições e accetaria ainda outras, para se ver livre da difficuldade.

Afirmam os amigos e sustentadores do ministerio, que o sr. Alfredo Chaves sahio por pedir mais do que devia.

Acha-se doente o sr. dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, inspector geral da instrucção publica do municipio da corte, que não pôde por este motivo presidir os exames do Collegio Pedro II.

Fazemos votos para que o distincto cavalleiro se restabeleça brevemente, para continuar a prestar os seus bons aervios ao paiz, no alto cargo que occupa.

Se não conhecemos o illustrado inspector da instrucção publica da corte, o illustre sr. dr. Victorio da Costa, ex-presidente desta provincia, onde deixou recordações indeleveis e um nome que jamais será esquecido pelos bons piahyenses, bastavam as ultimas palavras, insuspeitas a seu respeito proferidas pelo jornal governista para aquilarmos os seus importantissimos servicos como inspector da instrucção publica, cargo para que tem especiaes qualificações.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento desse importante amigo, cuja saude apreciamos, como uma garantia aos bons servicos que tem direito de esperar o paiz a que serve com dedicacão e zelo.

A questao militar.—Lemos no Paiz, do Rio, de 10 do pp: «O sr. Marechal Deodoro da Fonseca autorisa-nos a declarar que na questao militar continúa a manter a mesma attitudão assumida perante o governo imperial.

S. exc. aguarda o completo restabelecimento da preciosa saude de Sua Magestade o Imperador e espera que a referida questao terá o desfecho almejado.

Interprete dos seus camaradas na mocção que apresentou a Sua Magestade o Imperador, o marechal Deodoro da Fonseca continúa unido á elles nos mesmos sentimentos firmes e no mesmo hourós proposito.

Finanças do paiz.—Lemos no «Espectador», da Parahyba. Eis como á respeito do estado financeiro do paiz se exprime «O Diario Popular» de S. Paulo:

O ministro da fazenda, apertado desde já por pagamento de juros em ouro, que terá de fazer em começo de abril, mandou comprar 600000 soberanos na praça do Rio de Janeiro.

O homem é previdente. Como tem certeza de que o cambio, que começou a escripturar-se em antigas condições, tratou de precaver-se contra o que der e vier.

Realmente, é notavel o tino financeiro dos nossos estadistas! O ministerio Cotegipe contrahio dois emprestimos—um interno outro externo—e augmentou de cento e dez mil contos a responsabilidade do imperio; em menos de um anno gastou todo esse dinheiro, voltou á posição anterior e é-lhe de novo a deprimir o cambio, prejudicar o commercio e enlanguescer o mercado.

As apolices estão abaixo do par; o papel moeda perleudo de valor; o ouro ábundo e o Brazil empolpado e feliz.

E ainda os conservadores se atrevem á elogiarem as empolpadas e as outras medidas financeiras do sr. Belizario.

Muito pôde a politica impolitica, na phrase do conselheiro Octaviano....

Vapor Bahia.—Lemos no «Diario do Maranhão»: «CARTA DE UM NAUFRAGO»

Na seguinte carta do nosso comprovinciano, Joaquim Pirés, dirigida a seu irmão, o Revd. padre Silvino, que nol-a confiou, verá o leitor descripta a terrivel scena do naufragio do «Bahia», e os episodios dados entre elle e duas meninas, que fizeram prodigios de coraagem.

Recife, 27 de Março de 1887.—Meu Mano.—Já é Vc. sabedor da grande desgraça que cahiu sobre nós na noite de 24. O que dei motivo á ella vê-se n'uma descripção do jornal «Provincia». Resta, porem, contar-lhe como me salvei!

Dormia em um dos camarotes da ordem superior quando fui despertado por um grande choque. Levantei-me immediatamente, calcei as botinas, vesti o palitot e sahi. A bordo era uma confusão enorae: os passageiros e tripolantes corriam em todos os sentidos, fazendo ouvir gritos, lamentos, etc., etc. A vista d'isso corri ao tombadilho, e conhecendo o perigo, procurei um meio prompto de salvacão. Subi a um escaler onde já se achavam alguns dos meus collegas e esperei que se o largasse ao mar. Não o fizeram porem directamente; saltaram o cabo de um só dos lados, indo o escaler de encontro ás amuradas do navio e desfazendo-se em mil pedacos! Em um instante vi-me envolvido pelo redemoinho das rodas que ainda trabalhavam a toda a força. Nadei com impetuosidade durante uns 5 minutos achando em seguida uma taboa, na qual me apiei e pude tirar as calças, botinas, ceroulas e meias. Fiquei então mais leve e procurei afastar-me do lugar para não ouvir os gemidos infelizes dos que agonizavam e os lamentos dos que seguros á alguma coisa batiam-se para evitar a morte. Mais adiante encontrei duas taboas, as quaes permitiram-me não só sustentar-me com menos esforços em cima das ondas, mas ainda pegar uma menina de 6 annos que a poucos passos pedia soccorro. Esta menina era acompanhada de uma irmã de 9 annos, que nadava com uma perfeição impossivel de imaginar-se, a qual conservou-se sempre junto a nós. Como eram apenas 11 horas e meia, tivemos de andar a escuro durante 5 ou 6 horas, quando auxiliados pela claridade do dia podemos avistar terra a 2 ou mais leguas de distancia. Apesar de já estar muito cansado julguei-me com forças de alcançar-a e corajosamente nadei para ella. A menina pequena que ora se arrimava a meu hombro e ora me ajudava a vencer a distancia, ainda se mostrava muito disposta e do mesmo modo a mana d'ella.

Nesta barcaç encontrei o Aarão que tambem não podia mover-se. Escapeli por um milagre de Deus, e hoje estou perfeitamente bom, e trato de procurar comprar roupa e etc, para cujo fim já recibi uma ordem.

Seu mano e amigo, Joaquim Pirés.

Passamento.—Falleceu no dia 24 do corrente o nosso distincto amigo tenente-coronel João Ignacio de Almeida, na fazenda S. Francisco do municipio do Amarante. O finado contava 63 annos de idade; era um prestimoso membro do partido liberal. Nesses pezames a sua exm. familia.

ANNUNCIOS

É preciso não perder tempo Tendo de sair brevemente para fora da provincia, em virtude de ordem superior, previno ao respeitavel publico e especialmente os meus amaveis clientes que é preciso não perder tempo os que precisarem de meus servicos medicos e de cirurgia dentista. Preços reduzidos e a contento de todos. Theresina 25 de fevereiro de 1887. Dr. Candido Hollanda Costa Freire.

Expediente do collegio de N. S. das Dóres. O collegio de N. S. das Dóres, recebe alumnos internos, semi-internos e externos tendo os internos de 8 até 18 annos de idade; e bem assim, alumnas internas, semi-internas e externas; tendo as primeiras de 8 até 12 annos de idade.

O alumno interno quer de um quer de outro sexo, pagará a pensão de rs. 25000, mensalmente, fornecendo-lhe o collegio, alem de comedia e ensino, lavagem e engomado de roupa, corte de cabelo, medico e medicamentos, nas molestias que não excederem de tres dias.

O alumno semi-interno, que permanecerá no estabelecimento das 7 horas da manhã as 6 da tarde, de todos os dias uteis,—pagará rs. 15000 mensalmente, recebendo do collegio alem do ensino, almoço e jantar.

O alumno externo, que só terá ingresso no collegio durante as horas que tiver de ser leccionado,—pagará rs. 3000 mensaes, correspondentes a cada uma das aulas em que se matricular.

O collegio tambem recebe mediante os preços e condições que forem previamente conveniados,—alumnos internos maiores de 18 annos; os quaes terão agasalhos ou aposentos separados, e inteiramente independentes dos outros collegias e gosarão, sem prejuizo da boa ordem e preceitos estabelecidos pelo collegio, da liberdade ou vantagens indispensaveis ao estado e idade de cada um.

Ferias.—Alem dos domingos e dias santificados, são feriados, para o collegio de N. S. das Dóres, somente os dias de grande festa nacional, e os anniversarios da inauguração do mesmo collegio, e da adhesão da provincia a independencia do imperio.

Proprietario e director do collegio. Capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco. Vice-director. Capitão Marcellino Borges Ferreira Castello Branco. Adjunto do vice-director. Joaquim Neponomacho Nogueira. Primeiro censor. Raymundo Borges Castello Branco.

Fazenda á venda. José Pereira Lopes e d. Josepha R. Falcão Lopes vendem a sua fazenda «Santo Espirito», situada no termo de Valença, duas leguas de distancia do Sitio do capitão Joaquim Alves da Rocha. Os pretendentes poderão se dirigir aos annunciantes nesta cidade.

Aviso João Chavier, faz publico que seus quatro filhos legitimos, menores, havidos com sua mulher Avelina Maria Bacharias Chavier, juntado d'ora em diante aos seus nomes o appellido Bacharias, pela forma seguinte: Petronilha Avelina Xavier, passará a ser Petronilha Bacharias Xavier; João Xavier Junior, passará a ser João Bacharias Xavier; Candida Avelina Xavier, passará a ser Candida Bacharias Xavier; Avelino Xavier, passará a ser Avelino Bacharias Xavier; tendo todo vigor e força suas assignaturas e quaesquer documentos ou titulos que lhes pertençam ou lhes digam respeito, sob os primeiros nomes que usavam.

Pará, 25 de Março de 1887. João Chavier.

AGUARDENTE a 300rs. ofrasco NO ENGENHO D'AGUA. Theresina; 1887.—Impr. Joaquim d'O Costa